EDITAL ATHIS 2022

ANEXO VII – CHECK LIST DE DOCUMENTOS
(Este anexo não substitui o Edital e o rol de documentos lá indicados)

Poderá participar deste processo seletivo a pessoa jurídica, que apresente em seu estatuto ou contrato social atividade compatível com o objeto do apoio institucional solicitado e que apresente os documentos abaixo listados:

- Anexo II - Formulário para a Solicitação de Apoio Institucional ATHIS n° 006/2022
- Justificativa Técnica e Social do Projeto assinada pelo seu Responsável;
- Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) que certifica, para os efeitos legais, que os(as) arquitetos(as) e urbanistas envolvidos no projeto encontram-se com registro ativo e sem débito junto ao CAU;
- A pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que possuam arquitetos e urbanistas como responsáveis técnicos, deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) que comprove, para os efeitos legais, que a pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo responsável pelo projeto se encontra com registro ativo e sem débito junto ao CAU.

Provas de regularidade fiscal, sendo:

- Anexo II - Formulário para a Solicitação de Apoio Institucional ATHIS n° 006/2022
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo órgão competente da Justiça do Trabalho;
- Declaração que atende o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição, conforme modelo aprovado pelo Decreto nº 4358, de 5 de setembro de 2002.

Poderão ainda participar do processo seletivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, Prefeituras e Secretarias Municipais, bem como o Governo Estadual e seus órgãos e entidades, que apresentem os documentos abaixo listados:

- Justificativa Técnica e Social do Projeto assinada pelo seu Responsável;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) que certifica, para os efeitos legais, que os(as) arquitetos(as) e urbanistas envolvidos no projeto encontram-se com registro ativo e sem débito junto ao CAU;
- Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes

legais da pessoa jurídica;

Provas de regularidade fiscal, sendo:

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais, previdenciárias e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões negativas de tributos estaduais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo órgão competente da Justiça do Trabalho;
- Declaração de que atende o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição, conforme modelo aprovado pelo Decreto nº 4358, de 5 de setembro de 2002.
- proponente deverá apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pertinente ao projeto apresentado, bem como, das etapas que de execução do mesmo;

A Proposta deverá contar memorial descritivo contemplando:

a) Localização;
b) Quantidade de habitações impactadas;
c) Se há possível intervenção em área pública;
d) Metodologia;
e) Material gráfico/arquitetônico com estudo preliminar identificando e detalhando a proposta;
f) Proposta financeira (incluindo parcerias).